Sincovan
Sindicato do Comércio Varejista de Anápolis

www.beneficiosocial.com.br
Benefício Social Familiar do seu Sindicato

Benefício Social DDGs 24 hs 0800 773 580 3738 do seu Sindicato

Senhores Empresários,

Neste ano o **SINCOVAN – Sindicato do Comercio Varejista de Anápolis e o SECA** encontraram enorme dificuldade para ajustar consenso, especialmente diante da crise econômica financeira e incertezas políticas do País.

Para que fosse estabelecido um índice e forma de reajuste menos prejudicial ao empregado e, ao mesmo tempo, com menores reflexos na viabilidade das empresas e sua empregabilidade, foram necessárias inovações que demandarão redobrada atenção dos aplicadores da Norma Coletiva na folha de pagamento. Sendo negociado um **reajuste de 1,22%, retroativo a 01 de junho de 2017 + BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR, no valor de R$ 22,00 e o cancelamento da renovação do Seguro de Vida**.

Ressaltamos também que, em caráter excepcional, **as homologações de Rescisão Contratual de Trabalho, permanecem com a obrigatoriedade** de passar pelo Sindicato dos Empregados no Comercio de Anápolis, contudo, será realizado no **sistema paritário ou seja, teremos um Advogado Patronal acompanhando o processo homologatório**. O serviço será gratuito para as empresas em dias com a tesouraria da entidade ou cobrado, das empresas com pendências, a taxa de Assistência jurídica no valor de R$ 90,00, no ato da homologação. Portanto as empresas deverão apresentar a **CERSIN** – Certidão de Regularidade Sindical e o Certificado do Benefício Social Familiar. Caso não apresente todos os documentos listados na Convenção Coletiva (Cláusula 25ª. Parágrafo 5º.) receberá orientação do serviços de assistência Jurídica, sobre as possíveis penalidades e lavrado a Declaração, concedendo prazo de 24 horas para correção e reagendamento.

Para a contratação do Benefício social Familiar a empresa ou contador poderá acessar ao site **www.beneficiosocialfamiliar.com.br**, fazer o cadastro, imprimir o boleto com validade a partir de 01/06/2018, mesma vigência da Convenção em vigor e poderá utilizar o Medicina e Segurança do Trabalho, benefício voltado para a empresa que terá cobertura total dos exames constantes na NR9 e informar os eventos acontecidos em favor do Funcionário, como exemplo os nascimentos ocorridos.

Salientamos a importância dessa manobra matemática com a concessão do Benefício, onde teremos coberturas para Empresas e Funcionários, com uma economia real de quase R$ 25,00, por não incidir sobre os impostos trabalhistas (INSS/FGTS) e refletir nos salários, 13º. e férias.

Maiores informações poderão ser adquiridas na secretaria da entidade, pelos telefones 3311-4484 / 3098-3939 e especificamente sobre o benefício no **08007733738 ou 08005803738**.